



PORTARIA N. 089/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO NAPP ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no **Decreto nº 3.381/2024 PMSGO-GAB**, de 06 de dezembro de 2024,

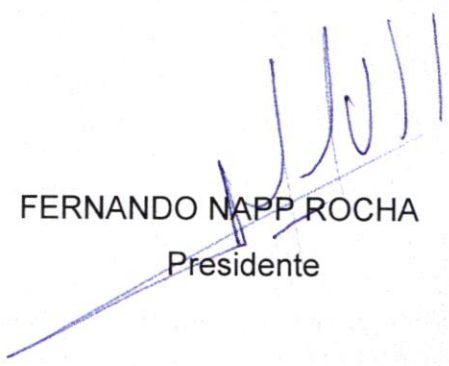
RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, do dia 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo aos respectivos setores administrativos providenciar a escala de trabalho de acordo com a sua necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 20 de dezembro de 2024.


FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente